



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 234, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nova Chefia da Seção de Apoio ao Colegiado.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Art. 94, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA/PA, dispondo dentre as competências da Presidente, gerir o quadro funcional do CREA/PA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo de espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO que a Portaria 181/2022, que designava a funcionaria THAYS CARDOSO DE LIMA, para a função de Chefe da Seção de Apoio ao Colegiado deste Regional.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 181/2022.

ART. 2º - DESIGNAR o funcionário ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY, para a função de Chefe da Seção de Apoio ao Colegiado deste Regional a partir de 09/09/2024.

ART. 3º - DETERMINAR a confecção do Termo de Recebimento de Cargo/Função, conforme modelo, que deverá ser emitido, em até 05 (cinco) dias úteis da ciência desta Portaria, pelo substituto e assinado pelo substituído, devendo esse documento ser encaminhado à Presidência, via Protocolo, contendo em NEXO um Relatório de passagem de cargo/função emitido pelo substituído:

MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DE

CARGO/FUNÇÃO

DECLARO que recebi as Tarefas atinentes ao Cargo e Função de _____ que me foram devidamente transmitidas, conforme Relatório anexo, pelo Sr(a) _____, em cumprimento a determinação contida na Portaria Nr _____/2024 do CREA/PA, estando ciente das obrigações e providências necessárias ao bom cumprimento das minhas novas atribuições/tarefas.

OBS: Anexo Relatório com _____ folhas Belém/PA, _____
de _____ de 2024.

SUBSTITUIDO _____

Nome:

Matricula:

SUBSTITUTO _____

Nome:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Matricula:

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 06/09/2024 11:08:36, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.